

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alecxandro Noll

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: João Pedro Markus - interino

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a EST PRINCIPAL,

S/N - CEP: 85660000 - BAIRRO: LINHA SAO ROQUE, Dois Vizinhos/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.075.504/0001-10, Telefone:(46) 3536 - 5078, e-mail: comercial@atitudeambiental.com, neste ato por seu representante legal, VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN, CPF:666.251.909-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 9/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/03/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 9/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" ORINDO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRODUZIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 31/2023, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 97/2020 até 01/03/2024, foi aplicado o índice INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor, fica ativado também o valor R\$ 50.667,60 (Cinquenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário com índice INPC	Preço total
1	57577	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" E "E"	ATTITUDE	MÊS	12,00	4.222,30	50.667,60

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de março de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN
Representante Legal
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA
Contratada

DECRETOS

DECRETO Nº 7.198, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Prorroga o prazo para entrega da Declaração Eletrônica de Serviços das Instituições Financeiras (DES-IF) de que trata o Decreto nº 7.141 de 07 de novembro de 2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo estabelecido no Art. 15, §2º do Decreto nº 7.141 de 07 de novembro de 2022, para envio das Declarações Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,



aos 3 dias do mês de março de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.199, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Exonera Rafael Christ do cargo de Diretor do Departamento Rodoviário.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, I, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Rafael Christ do cargo comissionado de Diretor do Departamento Rodoviário – matrícula 3725-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 03 dias do mês de março de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.351, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores para desempenharem atribuições no Departamento de Tributação do Município de Capanema - PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores para desempenharem atribuições junto ao Departamento de Tributação do Município de Capanema – PR.:

- Jessica Simara Pilger Borges – Para atividades de emissão do IPTU
- Paola Cristine Dagostin – Matrícula 3684-1
- Pedro Augusto G. Santana – TI – Matrícula 2568-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 8.137 de 12 de maio de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 03 dias do mês de março de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL PSS 10/2022

CONVOCAÇÃO 07

A Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto na Lei Municipal nº 1.791/2021, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

MOTORISTA

Classificação	Nome do Candidato
10.	Marcio Dopke

Capanema, 03 de março de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 02/2023		
Empenho	47/2023	
Nome do Beneficiário	GEANCARLO DENARDIN	
Cargo/Função	VEREADOR	
Valor Unitário da Diária:	R\$ 585,26	Valor Total: R\$ 2.633,67
Destino: Curitiba/ PR	Data Saída: 27/02/2023	Data Retorno: 04/03/2023
Qtde. Diárias: 4 e ½ (quatro e meia)	Meio de Transporte: Ônibus	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: PARTICIPAÇÃO NO CURSO PROMOVIDO PELA ICAP, NOS DIAS 28/02 A 03/03/2023, NA CIDADE DE CURITIBA/PR, COM O SEGUINTE TEMA: CONTROLE INTERNO E EXTERNO NO CONTEXTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO COMO PARTICIPAÇÃO ESPECIAL O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, DR. FERNANDO AUGUSTO MELO GUIMARÃES.	





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br